



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I A nº 089/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, no uso de suas obrigações que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, amparado no que determina a EC 51/2006, combinado com a Lei Federal 11.350/2006 e a Lei Municipal 519/2007 e suas posteriores alterações, e tendo em vista verificação de regular contratação em processo seletivo público anterior a EC 51/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal 283 de 31 de Março de 1994, **JEBSON FELIX FIRMINO DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, com lotação na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º – A presente portaria tem por principal finalidade a REGULAMENTAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL do servidor, nos termos da Resolução Normativa 013/2019 do TCE/PB, considerado que referido servidor foi submetido a processo seletivo simplificado realizado no ano de 2002, pelo Governo do Estado da Paraíba em parceria com a Fundação Nacional de Saúde(FUNASA).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2007.

Santa Helena-PB, 19 de março de 2026


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA HELENA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail. pmsantahelena.pb@gmail.com